



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem, requererem à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares da **SENHORA MARTHA MARIA GROLLA NALI**, falecida aos 28 (vinte e oito) dias do mês de JULHO do corrente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SENHORA MARTHA MARIA GROLLA NALI** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda o Vereadores que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SENHORA MARTHA MARIA GROLLA NALI**

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 03 de agosto de 2017.

NECICA
Vereador

DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA
Vereador

Mazinho Piona
Vereador